



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Minha Mãe Nessa Viagem - Mercadinho Piratininga

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.026183/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MERCADINHO PIRATININGA LTDA

Endereço: ITORORO Número: 74

Bairro: JARDIM PAULISTA Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12216-440

CNPJ/MF nº: 60.186.376/0001-64

1.2 - Aderentes:

Razão Social: MERCADINHO PIRATININGA LTDA Endereço: SAO JOSE DOS CAMPOS Número: 262

Bairro: CENTRO Município: PARAIBUNA UF: SP CEP:12260-000

CNPJ/MF nº: 60.186.376/0002-45 Razão Social: MERCADINHO PIRATININGA LTDA Endereço: DOUTOR JANUARIO MIRAGLIA Número: 608

Bairro: VILA JAGUARIBE Município: CAMPOS DO JORDAO UF: SP CEP:12460-000

CNPJ/MF nº: 60.186.376/0005-98 Razão Social: MERCADINHO PIRATININGA DE CARAGUATATUBA LTDA Endereço: JOSE HERCULANO Número: 7040

Bairro: PORTO NOVO Município: CARAGUATATUBA UF: SP CEP:11667-000

CNPJ/MF nº: 08.571.723/0001-52 Razão Social: MERCADINHO PIRATININGA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Endereço: BENEDITO PEREIRA GOULART Número: 282

Bairro: CENTRO Município: SAO BENTO DO SAPUCAI UF: SP CEP:12490-000

CNPJ/MF nº: 08.571.723/0002-33 Razão Social: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIRATININGA LTDA Endereço: CASSIOPEIA Número: 591

Bairro: JARDIM SATELITE Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12230-011

CNPJ/MF nº: 57.263.246/0001-73

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/04/2023 a 20/05/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/04/2023 a 19/05/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que realizarem compras em qualquer uma das lojas do Mercadinho Piratininga listadas nos Itens 1.

6.2. No ato da compra, os participantes receberão 01 (um) cupom de participação para cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras no mesmo ticket.

6.3. Cada participante terá direito a tantos cupons de participação para concorrer aos prêmios quantos forem os múltiplos gastos em compras no mesmo ticket durante o prazo de duração da campanha.

6.4. Os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo de compra, bem como os valores excedentes também não serão cumulativos ou reaproveitados.

6.5. Ao receber o cupom de participação, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios: (nome, CPF, telefone, endereço, bairro, cidade, e-mail).

6.6. Para concluir sua participação, o cliente deverá responder a pergunta: **“Qual o supermercado leva sua mãe nessa viagem?”**

Assinalando uma das respostas: () Mercadinho Piratininga () Outros.

6.7. Após o preenchimento de todas as informações, os participantes deverão inserir o cupom dentro da urna disponível na loja participante e na qual efetuou sua compra, sendo esta lacrada e aberta instantes antes do início da apuração, a fim de evitar possíveis fraudes no manuseio dos cupons.

6.8. Em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

6.9. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o seu responsável legal deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, precisará comprovar tal condição.

6.10. Período de compras e depósito dos cupons: de 18/04/2023 a 19/05/2023.

6.11. Serão invalidados os cupons que (I) não forem originais, (II) não contiverem os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permitam a identificação e localização do contemplado; (III) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

6.12. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

6.13. O simples depósito do cupom por parte do concorrente implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual o supermercado leva sua mãe nessa viagem?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/05/2023 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 13/05/2023 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Benedito Pereira Goulart NÚMERO: 282 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí UF: SP CEP: 12490-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Mala de Viagem Cruzeiro Rígida c/ Rodinha 10kg	299,99	1.499,95	1

DATA: 13/05/2023 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 13/05/2023 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Herculano NÚMERO: 7040 BAIRRO: Porto Novo
MUNICÍPIO: Caraguatatuba UF: SP CEP: 11669-330
LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Mala de Viagem Cruzeiro Rígida c/Rodinha 10kg	299,99	1.499,95	1

DATA: 13/05/2023 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 13/05/2023 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. São José dos Campos NÚMERO: 262 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Paraibuna UF: SP CEP: 12260-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Mala de Viagem Cruzeiro Rígida c/Rodinha 10kg	299,99	1.499,95	1

DATA: 13/05/2023 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 13/05/2023 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Dr. Januário Miráglia NÚMERO: 608 BAIRRO: Vila Jaguaribe
MUNICÍPIO: Campos do Jordão UF: SP CEP: 12460-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
8	Mala de Viagem Cruzeiro Rígida c/Rodinha 10kg	299,99	2.399,92	1

DATA: 13/05/2023 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 13/05/2023 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cassiopéia NÚMERO: 591 BAIRRO: Jd. Satélite
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12230-011
LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
7	Mala de Viagem Cruzeiro Rígida c/Rodinha 10kg	299,99	2.099,93	1

DATA: 13/05/2023 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 13/05/2023 10:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Itororó NÚMERO: 74 BAIRRO: Vila Cardoso
MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12216-783
LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Mala de Viagem Cruzeiro Rígida c/Rodinha 10kg	299,99	2.999,90	1

DATA: 20/05/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 19/05/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Benedito Pereira Goulart NÚMERO: 282 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Bento do Sapucaí UF: SP CEP: 12490-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Viagem no valor de R\$ 4.000,00	4.000,00	4.000,00	1

DATA: 20/05/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 19/05/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Herculano NÚMERO: 7040 BAIRRO: Porto Novo

MUNICÍPIO: Caraguatatuba UF: SP CEP: 11669-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Viagem no valor de R\$ 4.000,00	4.000,00	4.000,00	1

DATA: 20/05/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 19/05/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. São José dos Campos NÚMERO: 262 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Paraibuna UF: SP CEP: 12260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Viagem no valor de R\$ 4.000,00	4.000,00	4.000,00	1

DATA: 20/05/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 19/05/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Dr. Januário Miraglia NÚMERO: 608 BAIRRO: Vila Jaguaribe

MUNICÍPIO: Campos do Jordão UF: SP CEP: 12460-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Viagem no valor de R\$ 4.000,00	4.000,00	4.000,00	1

DATA: 20/05/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 19/05/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Cassiopéia NÚMERO: 591 BAIRRO: Jd. Satélite

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12230-011

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Viagem no valor de R\$ 4.000,00	4.000,00	4.000,00	1

DATA: 20/05/2023 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/04/2023 00:00 a 19/05/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Itororó NÚMERO: 74 BAIRRO: Vila Cardoso

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP CEP: 12216-783

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale Viagem no valor de R\$ 4.000,00	4.000,00	4.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
46	35.999,60

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 As apurações serão realizadas nos dias 13/05/2023 e 20/05/2023, nas respectivas lojas do Mercadinho Piratininga participantes às 11:00h, através de seleção aleatória de cupons e com livre acesso aos interessados.

10.2 Caso qualquer prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Empresa Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

11.2 Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio, ressaltando que o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 A promoção será divulgada por meio de cartazes, folders, rádio, redes sociais e no site www.mercadinhopiratininga.com.br

12.2 A divulgação dos ganhadores será feita no 1º dia útil seguinte ao do sorteio por meio de telefonema aos contemplados, cartazes nas lojas e através do site www.mercadinhopiratininga.com.br

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, nas Lojas do Mercadinho Piratininga onde os ganhadores realizaram suas compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração.

13.2 O participante contemplado deverá apresentar e fornecer no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, conforme modelo contido em anexo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

13.3 Caso não seja possível comprovar os dados preenchidos na inscrição, o concorrente será eliminado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

13.4 A responsabilidade pela qualidade, garantia, desgastes ou eventuais defeitos ou vícios ocultos apurados após a entrega e uso do referido prêmio, serão das empresas fabricantes, ficando o Mercadinho Piratininga Ltda isento de qualquer responsabilidade ou ressarcimentos dos mesmos, objeto da presente promoção.

13.5 O Vale Viagem no valor de R\$ 4.000,00 tem como sugestão de uso a aquisição de 01 (um) Pacote de Viagem de 05 noites em Agosto /2023, com acompanhante, para João Pessoa-PB, com passagem aérea inclusa, sem mala despachada, hospedagem no Hotel Joao Pessoa Hplus Beach, com café da manhã, traslado aeroporto/hotel/aeroporto. Todavia, caso os ganhadores não consigam fazer uso do mesmo neste período, poderão contratar outro pacote à sua escolha, limitados ao valor do prêmio ofertado. Nesse caso, a empresa promotora não garantirá as características do pacote sugerido e tampouco a quantidade de dias do mesmo conforme descrito na premiação.

13.6 Após o sorteio, os ganhadores do Vale-Viagem deverão consultar diretamente a Agência FC Turismo – (Friends'Co Viagens E Turismo Ltda, av. Paulo Becker, 151, telefone: (12) 3913-1116 / São José dos Campos) - sobre as condições de utilização do mesmo, observando atentamente as opções de destino, pacotes, serviços oferecidos, traslados e eventuais restrições de utilização, limitados ao valor do prêmio recebido.

13.7 A data limite para utilização do vale-viagem será até o dia 31/12/2023. Uma vez expirado o prazo, o vale-viagem perderá o valor e não mais será aceito na respectiva agência.

13.8 Caso o ganhador escolha por uma viagem cujo valor seja superior ao prêmio recebido, este deverá arcar com a diferença de valor, podendo utilizar o vale-viagem como abatimento no pagamento.

13.9 Os ganhadores serão responsáveis pela obtenção de qualquer documentação necessária para poderem viajar, devendo cumprir todas as exigências estabelecidas pela agência emissora, já para os acompanhantes menores de idade deverá ser apresentada a documentação de autorização dos pais ou responsáveis para realizar a viagem, nos termos da legislação vigente.

13.10 A empresa promotora não se responsabilizará por qualquer ato que o ganhador e/ou seus acompanhantes venham a cometer em afronta aos bons costumes, a moral e as leis durante sua viagem.

13.11 O ganhador contemplado com o vale-viagem se compromete com a empresa promotora de que quando realizada a viagem, envie registros por meio de fotos ou vídeos que comprovem a utilização do mesmo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promotora, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração deste concurso, todos assim considerados em seus vínculos com a promotora em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

14.2 Os participantes ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para os Requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

14.3 Após o término da promoção, os cupons contemplados serão guardados pela Empresa Mandatária, para fins de prestação de contas, e todos os demais serão incinerados.

14.4 A Empresa mandatária disponibilizará o regulamento completo da promoção nas Lojas do Mercadinho Piratininga e no site www.mercadinhopiratininga.com.br.

14.5 Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: contato@mercadinhopiratinga.com.br.

14.6. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

14.7 A comprovação de propriedade dos prêmios será feita em até 8 (oito) dias da data da apuração.

14.8 Os comprovantes de aquisição dos prêmios serão encaminhados à SECAP para serem anexados ao processo, conforme art. 34, inciso I da Portaria 41/2008.

14.9 Todos os produtos comercializados nas Lojas do Mercadinho Piratinga, exceto medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme Art. 10 do Decreto 70.951/72.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Otávio Chabalgoity, Técnico, em 03/04/2023 às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DAD.NQF.LAZ